



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

PORTARIA 133/2020

O Senhor **INÁCIO RIOS ADAMI** Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a partir de 31/12/2020 a Senhorita **JOSIANE LOPES MOREIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, portadora do CPF n.º 085.418.019-26, RG nº 10.651.310-4 SSP/PR do **Cargo Comissionado de Diretora Financeira**.

Está portaria entra em vigor em 31/12/2020 revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 22/12/2020.

Inácio Rios Adami
Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br